

X Municipal, o escrevi. -

Martinho Sachs

Guimaraes Tapanas Nobrinho

343
—

Termo de averbacao. -

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro do mil novecentos e cinco, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceu a Senhora D. Anna Guedes de Paiva, e disse q. pelo presente termo transfere a Senhora D. Guilhermina Denobille, o direito de foro que tem sobre uma parte de um terreno que possui no Bairro Estto desta cidade, medindo dita parte de terreno duas braças (2 br. as) de frente para a rua de S. Jose, com dez braças de fundo.

Pela actual possuidora foi-me apresentado o recibo do procurador de haver pago o foro do corrente anno. Pela mesma foi dito q. se obriga a todos os arts. do Cod. referentes a terrenos de foro. - Do que para constar, lavrou-se o presente termo que vai assignado pela compradora e por Jose Leite de Almeida, a rogo da vendadora por não saber escrever. - Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

Guglielmina Di Nobile
por joão g^m Litta de Almeida

344

Termo de averbação. -

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, alli comparecer o cidadão Manoel Marques condes de bergueira bezar, e disse que pelo presente termo transfere ao cidadão Vicente Peneyze o direito de fóro que tem sobre um terreno de tres braças de frente por quinze de fundo, situado no Bairro Alto desta cidade, como consta do titulo que neste acto entrega ao mesmo Sr. Vicente Peneyze. -

Pelo actual possuidor foi apresentado o recibo do procurador da camara de haver pago o fóro do corrente anno. Pelo mesmo foi dito que se obriga a todos os actos do Rodizo de Posturas referentes a terrenos de fóro. - Do que para constar lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo vendedor e pelo Sr. Barbosa Pazano Sobrinho, que assigna a roça do Sr. Vicente Peneyze por não saber escrever. Eu, Arthur Paz, Secret. da camara Municipal, o escrevi. -

Manoel Marques